



DESPACHO N.º 133/2026

Centro de Inovação Pedagógica da Universidade de Évora:

Criação, funções e comissão coordenadora – Alteração e Republicação

Na sequência da criação do Centro de Inovação Pedagógica da Universidade de Évora, através do Despacho n.º 167/2025, de 3 de novembro, é necessário proceder a algumas alterações pelo que se altera e republica o mesmo.

A Universidade de Évora (UÉ) visa favorecer uma cultura de promoção do sucesso dos estudantes e redução do abandono escolar. A inovação pedagógica é uma estratégia produtiva para a melhoria contínua do ensino e da avaliação dos estudantes, com potencial impacto positivo na qualidade das aprendizagens dos estudantes. Assim, em sintonia com as melhores práticas nacionais e internacionais do Ensino Superior, importa criar condições para o desenvolvimento da inovação pedagógica na Universidade de Évora, criando-se para tal o Centro de Inovação Pedagógica, cuja missão principal é a conceção e implementação de medidas que possam contribuir para a qualificação, atualização e flexibilização das práticas pedagógicas dos docentes, tendo por referente a política pedagógica institucional (Circular n.º 10/2023).

Assim, o Centro de Inovação Pedagógica da Universidade de Évora, doravante designado CIP_UÉ, tem as seguintes atribuições:

- a) promover iniciativas de divulgação e esclarecimentos sobre a política pedagógica institucional (Circular n.º 10/2023);
- b) apresentar propostas de formação pedagógica que promovam a inclusão, favoreçam abordagens ativas à aprendizagem e mobilizem a utilização da tecnologia e o uso de inteligência artificial;
- c) apoiar docentes na implementação de práticas pedagógicas inovadoras que promovam o sucesso dos estudantes;
- d) criar espaços de partilha e reflexão sobre práticas pedagógicas (comunidades de prática) e seus reflexos na aprendizagem dos estudantes;
- e) apoiar a utilização eficaz de recursos digitais no contexto do ensino, avaliação e aprendizagem;
- f) apoiar o desenvolvimento de projetos no âmbito da inovação pedagógica;

- g) dinamizar atividades em articulação com o Centro de Excelência para a Inovação Pedagógica SAPIEN (South and Atlantic Pedagogical Innovation & Excellence Network);
- h) dinamizar atividades em articulação com o Grupo de Trabalho para a Inteligência Artificial na UÉ;
- i) monitorizar e avaliar o impacto das ações de promoção da inclusão e inovação pedagógica.

O Centro de Inovação Pedagógica da Universidade de Évora é dinamizado por uma Comissão Coordenadora que integra docentes das diferentes escolas da UÉ, e tem a supervisão da Vice-Reitora para a área da Educação e Inovação Pedagógica.

A Comissão Coordenadora tem a seguinte composição:

- Prof.^a Doutora Isabel José Botas Bruno Fialho, Escola de Ciências Sociais, Coordenadora;
- Prof.^a Doutora Ana Artur Marques, Escola de Ciências Sociais;
- Prof.^a Doutora Paula Cristina Gonçalves Pereira Galacho, Escola de Ciências e Tecnologia;
- Prof.^a Doutora Maria Rosário Félix, Escola de Ciências e Tecnologia;
- Prof. Doutor Mário Dinis Coelho da Silva Marques, Escola de Artes;
- Prof.^a Doutora Carla Paoliello, Escola de Artes;
- Prof.^a Doutora Ana Catarina Almeida Sousa, Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano;
- Prof.^a Doutora Guida Filipa Veiga Moutinho, Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano;
- Prof.^a Maria José Abrantes Bule, Escola Superior de Enfermagem São João de Deus;
- Prof.^a Maria da Luz Ferreira Barros, Escola Superior de Enfermagem São João de Deus.

O CIP conta com apoio da Gabinete de Apoio às Tecnologias Educativas e da técnica superior Filipa de Jesus Magro Tirapicos.

É revogado o Despacho n.º 167/2025, de 3 de novembro.

A Reitora da Universidade de Évora, em 8 de maio de 2026